

PORTARIA FMSC N.º 300, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão de avaliação da insalubridade e periculosidade.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Designar para a comissão de avaliação da insalubridade e periculosidade, os empregados públicos abaixo relacionados:

I – Douglas Coletto, Engenheiro de Segurança do Trabalho;

II - Leonardo Radunz Vieira, Médico do Trabalho;

III - Claudio Miele, Médico do Trabalho;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em doze de dezembro de dois mil e vinte e três (12.12.2023)

Caroline Schirmer Fraga Pereira  
Diretora Presidenta